



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2015

ATO Nº 018-CCCCFO-PM/2015

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATAS SUPLENTES E
CANDIDATO *SUB JUDICE***

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0029/2015-CG, de 06 de fevereiro de 2015, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.757, do dia 12 de fevereiro de 2015, transcrita no BOL PM Nº 0030, de 12 de fevereiro de 2015; e escudada no que pontifica o Edital nº 005/2014 - CFO PM-2015,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** as candidatas suplentes e o candidato *sub judice* do Concurso para o CFO PM/2015, abaixo listados, considerado(as) **INDICADO(AS) no Exame Psicológico**, para se submeter(em) ao **EXAME DE SAÚDE**, que será realizado na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 09 de abril de 2015, com início às 15:00 horas impreterivelmente**, não sendo permitido o acesso de nenhum(a) candidato(a) ao local do Exame após este horário, devendo, para tanto, comparecer(em) de posse de todos **exames laboratoriais** constantes no **Subitem 7.4.4.3**, observando o que estabelece o **Subitem 7.4.4.4**, do referido Edital:

Nº Ord.	NOME	CPF	Classificação EI/ Processo
1.	ALESSANDRA MATIAS SIQUEIRA	7339209425	16
2.	DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA	10956897460	18
3.	KAMILA CIBELE BEZERRA MELO	9335091464	19
4.	YURI CORREIA PONTUAL	6706920428	0007265-51.2015.815.2001

2. Para a realização do Exame de Saúde o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto) e **comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início**, conforme itens 18.7 e 18.8 do Edital do Certame.

3. Ao(as) candidato(as) convocado(as) neste Ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 18.9 do Edital.

4. A Comissão do Exame de Saúde permanecerá reunida na Policlínica da Polícia Militar até as 17:00 horas a fim de dirimir quaisquer questões relativas ao Exame. No entanto, o candidato que não se apresentar no local do Exame até as **15:00 horas**, não poderá mais realizar o referido Exame, sendo consequentemente, **ELIMINADO** do Certame.

5. Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 1º de abril de 2015.

JOSE DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC
Coordenador Geral